

então, tornou a tribuna como único Auditor Interno, o Virador João do
dos Reis, que espúritamente plebeu de sua dignidade em 1417 parte juntamente
com a viradeira Luiz Schwantz o Deputado João Bonifácio do município no dia
dois do Distrito de 1911 no Segundo Distrito de São Paulo, obtendo que tivesse a
oportunidade de receber das mãos dos coordenadores do grupo 507 Tamoios,
proprietários e gerentes empenhados o fundador Sebastião Vargas, do Grupo 507
do nome Virador do Município de São Paulo, que era imprescindível
visitar o trabalho obrigatório daquela Ong nas questões ligadas às neces-
sidades da comunidade do Segundo Distrito, visto que a Prefeitura de São Paulo
não acompanhava a evolução da comunidade, onde a falta de saneamento
básico estava em nível de saúde das pessoas. A seguir, disse que com relação
ao transporte, a falta de ônibus era intolerável por todos e que
queriam o subsídio do Segundo Distrito afirmar, que uma viagem
daquela localidade até a sede do município levava em média 3 horas,
com um custo de cerca de quatro reais pela passagem de ônibus. Contava
do disse que a Ong levantava informações de todo o Segundo Distrito e
apontava as reivindicações e sugestões feitas e corretas. Disse ainda, que a
Ong pleiteava a criação de um município, e que alguns poderiam até
achar mais, o que devia-se à necessidade de envolvimento no Segundo
Distrito. E mais, disse não compreender como o grupo político que obtivera
essa vitória não encontrou no local, não encontrara a quem pôde para
representar a comunidade lá mesmo no Segundo Distrito, que sempre
contava com representante de fora. Disse que por isso o Segundo Distrito
não tinha um sub-representante moral do local, em virtude de que po-
demos ser contrário aos interesses de políticos que tinham na comuni-
dade sua região eleitoral. Disse, que o desejo de liberdade, emancipa-
ção eram légitimos e o que não era legítimo, era a tentativa de manipu-
lação do povo que pelo seu eleitorado buscava-se resultados fáceis.
Assim, disse que era de extrema importância um amplo relacionamento
de amizade com relação a emancipação. Disse também, que a sua
missão fora realizada com base na Lei 59/1990, e que não restava dúvida
das quanto à viabilidade do processo de emancipação daquela comu-
nidade no âmbito financeiro. Disse que a Lei Complementar 59 exigia
que a parte o ser emancipada contasse com cinco por cento do eleitorado
e o Segundo Distrito contava apenas com 11 mil eleitores, e que

25

Julio com que o governo municipal ignorasse as atualizações orçamentárias
Inclusão do Plano Plurianual dentro da consulta popular. Quando
do, observou que os projetos de emenda municipal encontravam-se paralisados
em virtude de algum entrave como a viabilidade econômica. Grande
parte das vezes não relatam dúvidas quanto a viabilidade do
plano de emenda municipal. Disse que o governo municipal continuava fazer
de uma letra equívoca do projeto de emenda municipal do Município
há e simplesmente ignorava o movimento. Disse que a comunidade
encontrava-se entusiasmada com a possibilidade de emenda municipal e o go-
verno ao invés de prender aos investimentos necessários para criação
de empregos, rapidamente respondeu com violência aos diversos emenda
municipal. Disse que o Município Distrito era responsável por 25% da
por meio da arrecadação direta de royalties do petróleo do município
e não havendo retorno para aquela população. Constatou que os mem-
bros se sentiam traídos, em decorrência de que estava o ato
exerceram no governo e se desculpavam, assim, não era possível
nagar aquelas pessoas a liberdade de romper os grilhões que impedi-
am de que fossem representadas na Casa Legislativa. Adiante,
citou Brasília como exemplo ressaltando que a comunidade somente en-
volveu o desenvolvimento quando tiver um business à frente de
seus interesses e negócios. Continuando, reiterou a importância de
que o Município Distrito fosse gerido por alguém daquela localidade.
Neste a seguir, que não poderia esperar no sentido de que possam
arrendados os planos do município do Município Distrito e era compor-
toso do PDT defender na Casa Legislativa quanto as propostas
institucionais ao Plano Diretor para que possam contempladas im-
plementadas, no que enunciar sua fala. Não havendo mais Oriberto ins-
tando para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho
para a Ordem do Dia. Não etapa, foi encaminhado para a Comissão
de Trabalho e, segue para que a mesma emita o parecer imparcial
regimental ao projeto de lei nº 035/2006. Comunique nº 028/2006 e foi
aprovada a Indicação nº 064/2006. Nada mais havendo a falar,
o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.
E, para constar mandou que se registre a presente Ata, que de pois
de lida, submetida a aprovação final, aprovada, será assinada.

para que se produzissem estes efeitos legais

Alexandre foi aut. da
 Alta da Vigésima Quinta Sessão Ordinária
 do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João del-Rei, realizada no dia 11 (onze) de maio do ano de 2006 (dois mil e seis)

Os dezesseis horas do dia 11 (onze) de maio do ano de 2006 (dois mil e seis), sob a presidência do Vereador Augusto Silva da Rocha e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Pacheco de Faria, reuniu-se deliberativamente a Câmara Municipal de São João del-Rei. Após a leitura e aprovação do expediente regimental e requereu os Vereadores: Sérgio dos Santos Mendes, Jordan Cândido de Aguiar, Luiz Sérgio Gomes de Figueiredo, Kati Schmidt Kerschell, Alcega Rodrigues Pinho e Valdeyso Pinheiro da Silva, havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e requer, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo e requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental relatou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente. Não havendo Expediente para se ler, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscrito Deputado e Tribuna como primeiro orador emenda, o Vereador Sérgio dos Santos Mendes, que após as conclusões de praxe, comentou sobre o sistema de lixo de São João del-Rei, destacando que procurava levar os plebeus da comunidade o Secretário de Saúde e sempre obtinha respostas do Secretário, mas era inadmissível que aquele senhor chegasse ao ponto em que estava hoje, que o problema não era dos funcionários que prontamente executavam nos serviços, mas, era estrutural. Sublinhou que o HCE funcionava um hospital estrito, mas após, na fechada, pois, não atendia as necessidades da comunidade. Apimou a requer, que sendo o médico um médico, era impossível que não tivesse atendido para os mais carentes do